



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO**

Missão do Processo de Autoavaliação do PPGL da Unioeste

O processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), considerando a Minuta do Processo de Autoavaliação da Pós-Graduação da Unioeste e os documentos norteadores produzidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre o processo de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação do Brasil, tem como finalidade:

1. Fornecer subsídios para o processo de aperfeiçoamento e consolidação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Unioeste;
2. Planejar e implementar a autoavaliação periódica do PPGL, entendida como processo sistemático e contínuo que objetiva realizar estudos exploratórios quantitativos, qualitativos e contextualizados sobre como ocorrem no Programa as ações de produção do conhecimento e formação discente/docente inicial e continuada;
3. Promover avaliação periódica no que tange à coerência entre a missão do programa, seus objetivos e as ações docentes e discentes realizadas e à inserção das ações na sociedade considerando seu impacto e sua relevância social em nível local, regional e internacional;
4. Motivar ações de reflexão sobre as práticas adotadas no programa, subsidiar o planejamento de ações estratégicas para alcance de metas de médio e longo prazo congruentes com os objetivos e a missão do programa e com as necessidades e os anseios das/dos docentes e discentes e acompanhar os resultados alcançados;
5. Garantir um processo avaliativo democrático, dando visibilidade a diferentes olhares, tanto internos quanto externos (docentes, discentes, discentes egressas/egressos, agentes universitárias/universitários do programa e comunidade externa), e seguro no que tange à garantia ao anonimato das/dos avaliadoras/avaliadores;
6. Contribuir para identificação e difusão das características que diferenciam o PPGL dos demais programas de Pós-Graduação na área, tendo em vista a consolidação de sua identidade no âmbito regional e nacional;
7. Relatar e difundir os procedimentos, os instrumentos e os resultados da avaliação de modo transparente, honesto e ético;
8. Promover a meta-avaliação periódica, com o fim de verificar se o processo de autoavaliação está alcançando seus objetivos e de repensar estratégias para garantir a qualidade da avaliação e traçar metas futuras.